



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

CERTIDÃO - SJMA-3ª VARA

CERTIFICO, para os devidos fins e a requerimento verbal da parte interessada, que tramita neste Juízo a **Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa** n. **1102855-56.2025.4.01.3700**, autuada em **16 de dezembro de 2025**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE ANAPURUS** em face de **VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES**, objetivando a aplicação ao requerido das sanções previstas na **Lei n. 8.429/1992**.

CERTIFICO, ainda, que, em **11 de agosto de 2026**, foi proferido despacho determinando a **intimação da União e da Fazenda Nacional** para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifestem eventual interesse em integrar a lide, indicando, em caso positivo, a condição em que pretendem ingressar.

CERTIFICO, também, que o referido despacho determinou que, **após o decurso do prazo concedido à União e à Fazenda Nacional, com ou sem manifestação**, fosse intimado o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste eventual interesse em integrar a lide, indicando, em caso positivo, a condição em que pretende ingressar.

CERTIFICO, por fim, que, na presente data, **encontram-se em curso os prazos concedidos à União e à Fazenda Nacional**, para manifestação acerca de eventual interesse em integrar a lide.

Nada mais a certificar.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar Mendes de Sousa**, **Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 18/08/2026, às 12:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25725899** e o código CRC **B060089B**.